

EDITAL

Isilda Vargas Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Portimão;
TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea m) do artigo 35.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 40.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **a reunião ordinária que deveria ocorrer às 10h00 fica agendada para as 9h30 do dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), no edifício dos Paços do Concelho.**

Paços do Município de Portimão, 14 de fevereiro de 2020

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargas Gomes)